

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 07 de julho de 2020, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

na modalidade ***Curso de Formação*** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

Harmonização de melodias tradicionais portuguesas

Nº de horas de formação acreditadas: 25

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-104677/19

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 23 de julho de 2021

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Grupos 250, 610 e M01 a M38.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos Grupos 250, 610 e M01 a M38.

Braga, 07 de julho de 2020

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)